

— DIÁRIO — OFICIAL



***Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá***



ÍNDICE DO DIÁRIO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 03 - DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS REPASSES EFETUADOS ATRAVÉS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



RESOLUÇÃO Nº 03 – DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS REPASSES EFETUADOS ATRAVÉS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



SMAS
Secretaria Municipal
de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – BA
Secretaria Municipal de Assistência Social
CMAS – Conselho Municipal dos Direitos da
Social.

RESOLUÇÃO Nº 03/2022

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas dos repasses efetuados através do Fundo Estadual de Assistência Social no exercício 2021 e dá outras providências

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Tapiramutá, no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conferidas pela LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social e a Lei Municipal nº 163, de 28 de setembro de 2018.

CONSIDERANDO a PNAS (Política Nacional de Assistência Social),

CONSIDERANDO a NOB (Norma Operacional Básica)/ SUAS

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada em 22/03/2022, registrada na Ata nº 48/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social dos valores repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao FMAS no exercício de 2021, conforme Ata nº48 da reunião ordinária realizada em 22/03/2022.

Art. 2º- Reprogramar os saldos positivos das contas do FMAS a serem gastos no exercício de 2022.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tapiramutá, Ba, 22 de março de 2022.

Fabiana da Silva Dias

Fabiana da Silva Dias
Presidente do CMAS

Avenida Getúlio Vargas, Nº 28, – Centro – Tapiramutá-Ba – Tel. 74 3635-2029